



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2025

PROJETO Nº 008/2025 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.000,00**

Anulação

02	03	02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	358	08.244.0006.2065.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	359	08.244.0006.2065.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	356	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		801 003	EMENDA IND. ESTADO CUSTEIO DEP. GILMACI			
	357	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		801 003	EMENDA IND. ESTADO CUSTEIO DEP. GILMACI			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	ESPORTE E LAZER			
	111	27.812.0009.1036.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	-60.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281
44.919.314/0001-68 Exercício: 2025

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$100.000,00) que advirão do custeio de Saúde que serão suportadas com recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Estadual Gilmaci Santos e (R\$40.000,00) com recursos próprios a serem destinados às despesas de Gestão e Assistência Social, totalizando R\$140.000,00.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL